



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. N.º 80.505.431/0001-49 FONE/FAX (43) 3556-1400  
Rua XV de Novembro n.º 477 CEP – 86460-000 C. P. n.º 15  
ABATIÁ - PARANÁ e-mail: [samaeabt@uol.com.br](mailto:samaeabt@uol.com.br)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA, com sede à Rua XV de Novembro - 477, na cidade de Abatia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 80.505.431/0001-49, neste ato representado por seu Diretor abaixo assinado de outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISP/PR, Consorcio Publico de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o numero 04.823.494/0001-65 com sede na Rua Sofia Tachini, n.º 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal ao final assinado, acordam e ajustam firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato sob o n.º 003/2014, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 11.107/2005, ao Decreto Federal n.º 6.017/07 e ao Contrato de Consorcio Publico, na forma que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

DO REAJUSTE. Fica estabelecido o reajuste no valor de R\$2.305,80 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos) para o período 2016, observadas dotações orçamentarias já descritas no §1º da Clausula Quarta do presente instrumento vinculatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Abatia/Paraná, 01 de março de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
DIRETOR SAMAE

Paulo Armando da Silva Alves  
PRESIDENTE DO CISP/PR

**TESTEMUNHAS:**